ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA SUBCLASSE SÊNIOR DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA FIT IMOBILIÁRIO CLASSE DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, CLASSE ÚNICA DO

FIT IMOBILIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 68.308.262/0001-51

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1765, concedido em 09 de outubro de 2026*

**concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160").*

Nos termos do disposto na Resolução CVM nº 160, a **FIT IMOBILIÁRIO CLASSE DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Classe"), classe única de cotas do **FIT IMOBILIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 68.308.262/0001-51, regido por seu regulamento em vigor ("Regulamento"), o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 17.552, de 5 de dezembro de 2019, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista CEP 01311-200, inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, na qualidade de administradora fiduciária do Fundo e da Classe e de instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, nesta última condição atuando como instituição intermediária líder da Oferta ("Administradora" e "Coordenador Líder"), e a **DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.842, 21º andar (Edifício Cetenco Plaza – Torre Norte), Bela Vista, CEP 01310-923, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.027.832/0001-02, autorizada pela CVM para o exercício profissional da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, por meio do Ato Declaratório CVM nº 8.056, de 2 de dezembro de 2004, na qualidade de gestor do Fundo ("Gestor"), comunicam, na data deste Anúncio de Início, o início da oferta pública primária, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 e, conforme aplicável, do artigo 13, da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor ("Oferta"), de distribuição da 1ª (primeira) emissão de 18.000 (dezoito mil) Cotas da Subclasse Sênior da 1ª (primeira) série, com valor unitário de emissão de R$ 1.000,00 (mil reais) na Data da 1ª Integralização, perfazendo o montante total de:

R$ 18.000.000,00

(dezoito milhões de reais)

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista (1)
1	Protocolo de pedido de registro automático da Oferta junto à CVM e obtenção do Registro da Oferta	**09/10/2026**
2	Divulgação do Anúncio de Início	**09/10/2026**
3	Início do Período de Distribuição	**10/10/2026**
4	Encerramento do Período de Distribuição e liquidação da Oferta	**06/04/2027**
5	Divulgação do Anúncio de Encerramento, tão logo verificado o primeiro dos eventos indicados no art. 76 da Resolução CVM 160	**07/04/2027**

(1) As datas indicadas acima são estimativas. A subscrição das Cotas deverá ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação deste Anúncio de Início, isto é, até 3 de abril de 2027, nos termos do art. 48 da Resolução CVM 160.

Nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "a", e do artigo 27 da Resolução CVM 160, a Oferta seguirá o rito de registro automático de distribuição de valores mobiliários, não estando sujeita à análise prévia da CVM para a obtenção de registro.

Foi dispensada divulgação de um prospecto para a realização desta oferta.

AS COTAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO II E §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160, SOMENTE PODENDO SER NEGOCIADAS ENTRE INVESTIDORES PROFISSIONAIS, OBSERVADAS, AINDA, AS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO REGULAMENTO E NO APÊNDICE DAS COTAS DA SUBCLASSE SÊNIOR DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE.

O COORDENADOR LÍDER É O ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO DO FUNDO E DA CLASSE E É PARTE RELACIONADA AO GESTOR, INTEGRANDO O MESMO GRUPO ECONÔMICO.

Não foi contratada agência classificadora de risco para a atribuição de classificação de risco às Cotas.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta podem ser obtidos junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início:

Administradora e Coordenador Líder

https://www.daycoval.com.br/investimentos/mercado-capitais/informacoes-cotista (neste website procurar pelo nome da Classe, selecionar "Detalhes", selecionar "Ofertas" e verificar as documentações).

Gestor

No endereço eletrônico do Gestor: https://www.daycoval.com.br/asset/#/documentos (neste site, selecionar o documento desejado)

B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("B3")
https://www.b3.com.br (neste website clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas", depois clicar em "Ofertas em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "FIT IMOBILIÁRIO CLASSE DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA" e, então, localizar o "Anúncio de Início").

CVM
https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", e localizar o Fundo e o respectivo Anúncio de Início).

Este Anúncio de Início é datado de 09 de outubro de 2026.

ADMINISTRADORA E COORDENADOR LÍDER

BancoDaycoval